

PORTARIA Nº 1.742/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE DIRIGENTE SINDICAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **68186/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito *a partir de 18 de agosto de 2025*, a concessão de licença para desempenho de atividades de Dirigente Sindical, concedida ao servidor **ISAC JUCIEL FRANÇA**, através da Portaria nº 1.414/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

